



TERCEIROS

ANO I, Nº LII DAVINÓPOLIS – MA.

QUARTA FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2020

EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINAS

SUMÁRIO:

TERCEIROS

PREFEITURA DE DAVINÓPOLIS

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

.....Nº 002

ATA DE ERRATA

.....Nº 002

PORTARIAS

.....Nº 002

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Davinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Davinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.davinopolis.ma.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.davinopolis.ma.gov.br/diario As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA
CNPJ: 01.616.269/0001-60
Rua. Cinco, S/N – Centro
Site: davinopolis.ma.gov.br
Diário: davinopolis.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087 /2020. PREGÃO PRESENCIAL 021/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis-MA **CONTRATADA: DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇO**, CNPJ nº 10.779.520/0001-06. **OBJETO:** aquisição de eletrodomésticos e equipamentos de informática para atender as necessidades das Secretarias do Município de Davinópolis **PRAZO: INÍCIO:** 03.06.2020 **TÉRMINO:** 31.07.2020. **VALOR:** R\$ 25.880,00(Vinte e cinco mil oitocentos e oitenta reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Fundo Municipal de Educação 12361.0403.2040 - Manutenção do Fundeb 40% 4.4.90.52.00 – Equipamentos e materiais permanente . 09 de junho de 2020. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito

AVISO DE ERRATA

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS (MA). CONTRATO Nº 082/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019-SRP - ERRATA
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis **CONTRATADO: IMPEL - IMPERATRIZ PAPEIS E COMÉRCIO EIRELI** - CNPJ/MF nº 05.574.795/0001-65. **OBJETO:** aquisição de eletrodomésticos e equipamentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). No extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, em 01/06/2020, **Onde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.0210.2058 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **Leia-se:** 10.302.0210.2058 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS (MA). CONTRATO Nº 083/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019-SRP - ERRATA
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis **CONTRATADO: IMPEL - IMPERATRIZ PAPEIS E COMÉRCIO EIRELI** - CNPJ/MF nº 05.574.795/0001-65. **OBJETO:** aquisição de eletrodomésticos e equipamentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). No extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, em 01/06/2020, **Onde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0403.2040 - Manutenção do FUNDEB 40% 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **Leia-se:** 12.361.0403.2040 - Manutenção do FUNDEB 40% 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS (MA). CONTRATO Nº 085/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019-SRP - ERRATA
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis **CONTRATADO: L S DE CARVALHO - ME** - CNPJ/MF nº 32.627.480/0001-01. **OBJETO:** aquisição de eletrodomésticos e equipamentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). No extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, em 01/06/2020, **Onde se lê:** L S DE CARVALHO - ME - CNPJ/MF nº 14.821.205/0001-42. **Leia-se:** L S DE CARVALHO - ME - CNPJ/MF nº 32.627.480/0001-01. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS (MA). CONTRATO Nº 086/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019-SRP - ERRATA
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis **CONTRATADO: L S DE CARVALHO - ME** - CNPJ/MF nº 32.627.480/0001-01. **OBJETO:** aquisição de eletrodomésticos e equipamentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). No extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, em 01/06/2020, **Onde se lê:** L S DE CARVALHO - ME - CNPJ/MF nº 14.821.205/0001-42. **Leia-se:** L S DE CARVALHO -

ME - CNPJ/MF nº 32.627.480/0001-01. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 032/2020 DE 08 DE JUNHO DE 2020. DISPÕE DO ATENDIMENTO PSICOLÓGICO E FONOAUDIOLÓGICO REMOTAMENTE AOS ALUNOS E SERVIDORES D EDUCAÇÃO DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19 ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS Secretário Municipal de Educação de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO o plano de ação do Departamento de Inclusão no uso de suas atribuições legais, em tempo de pandemia do covid-19, atendendo a solicitação da Secretaria de Educação na busca de contribuir no cuidar das emoções psicológicas e também no equilíbrio da fala e da audição com os profissionais da educação e alunos em geral, vem respeitosamente informar a organização do fluxograma de atendimento por meio da escuta, orientações, e encaminhamentos psicológicos e fonoaudiológicos através de encontros remotos online durante o período de confinamento e distanciamento social. **RESOLVE:** Art.1º - Autorizar temporariamente o atendimento por meio da escuta, orientações, e encaminhamentos psicológicos e fonoaudiológicos através de encontros remotos online durante o período de confinamento e distanciamento social, realizado pelo Departamento de Educação Inclusiva. Art.2º - De acordo com as necessidades e demandas, ficam estabelecidos os seguintes critérios: serão atendidos no máximo (05) cinco pessoas (professores ou demais funcionários) por dia de atendimento pré- agendado, a princípio com o recurso do aplicativo watsaap e posteriormente, caso necessário os aplicativos meet ou zoom de acordo com as possibilidades e afinidades do paciente. O Departamento de Inclusão irá elaborar um ficha/protocolo de atendimento especificando os procedimentos, orientações e encaminhamentos realizados, bem como a quantidade de profissionais atendidos nesse período. Art.3º - Para efeitos de organização e planejamento fica autorizado os seguintes horários: **ATENDIMENTO PISICÓLOGO:** DHÉBORA MATIAS: Terça- Feira: manhã (07:30 às 11:30) e Quarta -Feira: tarde (13:30 às 17:15); **ATENDIMENTO FONOAUDIÓLOGO:** ANA CRISTINA: Segunda -Feira e Quarta- Feira- Manhã (07:30 às 11:30), Terça -Feira e Quinta- Feira - Tarde (13:30 às 17:15). Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Davinópolis – MA, aos 08 de junho de 2020. Prof. Ires Pereira Carvalho Secretário Municipal de Educação**

PORTARIA Nº. 033/2020 DE 10 DE JUNHO DE 2020. DISPÕE DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO DURANTE AS ATIVIDADES REMOTAS DEVIDO A PANDEMIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. IRES PEREIRA CARVALHO, Secretário Municipal de Educação de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO o plano de ação estratégico da Secretaria Municipal de Educação e do Departamento Pedagógico e a necessidade de reorganização do plano de trabalho, **RESOLVE:** Art.1º - Autorizar e aprovar o seguinte plano de trabalho para as atividades remotas do Departamento Pedagógico:

Componente Curricular/Área de Trabalho	Responsável	Atribuições
Educação Infantil	Vânia Maria Cruz	<ul style="list-style-type: none"> Realizar formações pedagógicas; Realizar as orientações na semana de hora atividade; Planejamento pedagógico dos professores Monitoramento das aulas remotas; Acompanhar e orientar os blocos de atividades/orientações;

		<ul style="list-style-type: none"> Acompanhar a frequência dos alunos Demais atribuições delegadas pelo Departamento Pedagógico e Secretário de Educação.
Linguagem (Língua Portuguesa, Arte, Língua Inglesa)	Silvia Cristina Silva Matos Walisson Araújo Pereira	<ul style="list-style-type: none"> Realizar formações pedagógicas; Realizar as orientações na semana de hora atividade; Planejamento pedagógico dos professores Monitoramento das aulas remotas; Acompanhar e orientar os blocos de atividades/orientações; Acompanhar a frequência dos alunos Demais atribuições delegadas pelo Departamento Pedagógico e Secretário de Educação.
Matemática	Marcos de Sousa Gonçalves	<ul style="list-style-type: none"> Realizar formações pedagógicas; Realizar as orientações na semana de hora atividade; Planejamento pedagógico dos professores Monitoramento das aulas remotas; Acompanhar e orientar os blocos de atividades/orientações; Acompanhar a frequência dos alunos Demais atribuições delegadas pelo Departamento Pedagógico e Secretário de Educação.
Ciências Humanas e Ensino Religioso	Paulo Paiva de Sousa José Arivan Moura Sousa	<ul style="list-style-type: none"> Realizar formações pedagógicas; Realizar as orientações na semana de hora atividade; Planejamento pedagógico dos professores Monitoramento das aulas remotas; Acompanhar e orientar os blocos de atividades/orientações; Acompanhar a frequência dos alunos Demais atribuições delegadas pelo Departamento Pedagógico e Secretário de Educação.
Educação Física (6º ao 9º ano e escola do 3º, 4º e 5º ano com professor de Educação Física extra)	Wesdeyglan Soares Batista Rogério dos Santos Gomes	<ul style="list-style-type: none"> Realizar formações pedagógicas; Realizar as orientações na semana de hora atividade; Planejamento pedagógico dos professores

		<ul style="list-style-type: none"> Monitoramento das aulas remotas; Acompanhar e orientar os blocos de atividades/orientações; Acompanhar a frequência dos alunos Demais atribuições delegadas pelo Departamento Pedagógico e Secretário de Educação.
Ciências da Natureza	Francisco Martins Teixeira	<ul style="list-style-type: none"> Realizar formações pedagógicas; Realizar as orientações na semana de hora atividade; Planejamento pedagógico dos professores Monitoramento das aulas remotas; Acompanhar e orientar os blocos de atividades/orientações; Acompanhar a frequência dos alunos Demais atribuições delegadas pelo Departamento Pedagógico e Secretário de Educação.
1º ao 5º ano	Maria do Socorro Barbosa Simão Francisca Nascimento Kátia Cilene Francisca Rita	<ul style="list-style-type: none"> Realizar formações pedagógicas; Realizar as orientações na semana de hora atividade; Planejamento pedagógico dos professores Monitoramento das aulas remotas; Acompanhar e orientar os blocos de atividades/orientações; Acompanhar a frequência dos alunos <p>Demais atribuições delegadas pelo Departamento Pedagógico e Secretário de Educação.</p>
Educação Inclusiva	Ana Núbia de Carvalho Sousa Francisca Cavalcante	<ul style="list-style-type: none"> Realizar formações pedagógicas; Realizar as orientações na semana de hora atividade; Planejamento pedagógico dos professores Monitoramento das aulas remotas; Acompanhar e orientar os blocos de atividades/orientações; Acompanhar a frequência dos alunos Demais atribuições delegadas pelo Departamento Pedagógico e Secretário de Educação.
Educação do Campo	Walisson Araújo Pereira	<ul style="list-style-type: none"> Realizar formações pedagógicas; Realizar as orientações na semana de hora atividade;

	Antonia Cacilde	<ul style="list-style-type: none"> Planejamento pedagógico dos professores Monitoramento das aulas remotas; Acompanhar e orientar os blocos de atividades/orientações; Acompanhar a frequência dos alunos Demais atribuições delegadas pelo Departamento Pedagógico e Secretário de Educação.
Educação de Jovens e Adultos - EJA	Wanderlei Silva da Cunha	<ul style="list-style-type: none"> Realizar formações pedagógicas; Realizar as orientações na semana de hora atividade; Planejamento pedagógico dos professores Monitoramento das aulas remotas; Acompanhar e orientar os blocos de atividades/orientações; Acompanhar a frequência dos alunos Demais atribuições delegadas pelo Departamento Pedagógico e Secretário de Educação.
Coordenação das Relações de Gênero e Diversidade Sexual	Claudia Cristina Teixeira dos Santos	<ul style="list-style-type: none"> Implantar políticas da área, em sintonia com as diretrizes da Educação em Direitos Humanos e Educação Inclusiva; Realizar formações pedagógicas; Realizar as orientações na semana de hora atividade; Planejamento pedagógico dos professores Acompanhar e orientar os blocos de atividades/orientações; Realizar as campanhas e palestras remotamente; Demais atribuições delegadas pelo Departamento Pedagógico e Secretário de Educação.
Coordenação das Relações da Diversidade Etnicorracial	Walisson de Araújo Pereira	<ul style="list-style-type: none"> Implantar políticas de enfrentamento ao racismo e promoção da igualdade racial, em sintonia com as diretrizes da Educação em Direitos Humanos e Educação Inclusiva; Realizar formações pedagógicas; Realizar as orientações na semana de hora atividade; Planejamento pedagógico dos

		<ul style="list-style-type: none"> professores Acompanhar e orientar os blocos de atividades/orientações; Realizar as campanhas e palestras remotamente; Demais atribuições delegadas pelo Departamento Pedagógico e Secretário de Educação.
--	--	--

Art.2º - A formação pedagógica em hora atividade dos professores conforme a Lei do Piso será ofertada remotamente pelo Departamento Pedagógico e Coordenação seguindo o cronograma, sendo a terceira semana de cada mês, observando o seguinte: A Semana de 25 a 29 de maio fica como semana de hora atividade referente ao mês; No final do ano letivo depois de integralizada as formações pedagógicas remotamente a Secretaria de Educação expedirá certificado de 60h, aos professores e técnicos; Art.3º - O Departamento Pedagógico julgando necessário atendimento individualizado de coordenadores, gestores e professores poderá agendar, seguindo os devidos cuidados e orientações sanitárias. Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Davinópolis – MA, aos 10 de junho de 2020. Prof. Ires Pereira Carvalho Secretário Municipal de Educação**

PORTARIA NOM. Nº. 0102/2020 DE 09 DE JUNHO DE 2020. Nomeação de MÉDICO VETERINÁRIO desta Prefeitura Municipal e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais CONFORME OS EDITAIS DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020; 02/2020 E 03/2020 DOS CANDIDATOS APROVADOS, CLASSIFICADOS E EXCEDENTES NO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL 001/2019, **RESOLVE**: Art.1º - Nomear o (a) senhor (a) ERICO CHAVES SANTOS para o cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO**, carga horária semanal de 30 horas, desta Prefeitura. Parágrafo único – o servidor tomará posse no cargo em 01 de julho de 2020. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 09 de junho de 2020. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito Municipal**

PORTARIA NOM. Nº. 0103/2020 DE 09 DE JUNHO DE 2020. Nomeação de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO desta Prefeitura Municipal e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais CONFORME OS EDITAIS DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020; 02/2020 E 03/2020 DOS CANDIDATOS APROVADOS, CLASSIFICADOS E EXCEDENTES NO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL 001/2019, **RESOLVE**: Art.1º - Nomear o (a) senhor (a) ANDREIA DOS SANTOS ARAUJO para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, carga horária semanal de 40 horas, desta Prefeitura. Parágrafo único – o servidor tomará posse no cargo em 01 de agosto de 2020. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 09 de junho de 2020. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito Municipal**

PORTARIA NOM. Nº. 0104/2020 DE 09 DE JUNHO DE 2020. Nomeação de FISCAL DE TRIBUTOS desta Prefeitura Municipal e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais CONFORME OS EDITAIS DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020; 02/2020 E 03/2020 DOS CANDIDATOS APROVADOS, CLASSIFICADOS E EXCEDENTES NO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL 001/2019, **RESOLVE**: Art.1º - Nomear o (a) senhor (a) BRUNO SANTOS BRAGA para o cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, carga horária semanal de 40 horas, desta Prefeitura. Parágrafo único – o servidor tomará posse no cargo em 01 de agosto de 2020. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 09 de junho de 2020. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito Municipal**

PORTARIA NOM. Nº. 0105/2020 DE 09 DE JUNHO DE 2020.*Nomeação de Professor de Educação Física – Zona Rural desta Prefeitura Municipal e dá outras providências.* **RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais Considerando o processo judicial Processo n. 0812172-98.2019.8.10.0040, ajuizada por Emilio Pedrosa Almeida em face do Município de Davinópolis; Considerando que Emilio Pedrosa Almeida foi aprovado no concurso público regido pelo edital nº 001/2015; Considerando o Parecer Jurídico do Senhor Drº Elias Santos – Procurador Geral do Município, Considerando que a Secretaria de Educação tem necessidade de pessoal para vaga. **RESOLVE:** Art.1º - Nomear o (a) senhor (a) **EMILIO PEDROSA ALMEIDA** para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – ZONA RURAL**, carga horária semanal de 20 horas, desta Prefeitura. Parágrafo único – o servidor tomará posse no cargo em 01 de julho de 2020. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpre-se.** **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**, aos **09 de junho de 2020.** **RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS** Prefeito Municipal

Estado do Maranhão
Município de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração
Rua. Cinco – S/N – Centro – Davinópolis – MA
Cep: 65927-000, Fone: (99) 3015-6703
Diário.oficiaieletronico@davinopolis.ma.gov.br

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

Gessivaldo Oliveira Cavalcante
Secretario Municipal de Administração

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário Eletrônico por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: (99) 3015-6703

Assinatura Digital